



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 410, de 24 de julho de 2024.

Concede o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio à servidora Edina Rosangela Alves Constantino, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio conforme protocolo n.º 01448/2024;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 24 de julho de 2024, à servidora **EDINA ROSANGELA ALVES CONSTANTINO**, prontuário n.º. 013404, o gozo de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/11/2002 a 31/10/2007 (02 dias), e, 01/11/2007 a 29/10/2012 (58 dias).

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 24 de julho de 2.024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal